

ATA NÚMERO SEIS

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano dois mil e catorze, reuniu o Conselho Geral, no Auditório da Biblioteca da Escola Secundária com 3ºCEB José Macedo Fragateiro, pelas dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência da Presidente do Conselho Geral, Maria de Lurdes Ferreira, para dar cumprimento à ordem de trabalhos:

Ponto um: Período antes da ordem do dia;

Ponto dois: Informações;

Ponto três: Constituição da comissão permanente e/ou especializada do Conselho Geral de acordo com o artigo décimo, ponto cinco, do Regimento do Conselho Geral;

Ponto quatro: Definição das linhas a considerar no projeto de orçamento para o 2014;

Ponto cinco: Aprovação do Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Ovar de acordo com o artigo segundo, alínea c, do Regimento do Conselho Geral;

Ponto seis: Apreciação do relatório de atividade desenvolvida no ano letivo 2013/2014.

Iniciou-se a reunião com a leitura da ata número cinco que foi aprovada com quatro abstenções, dos conselheiros, Maria Teresa Andrade, representante dos docentes, Rui Polónia, representante dos Pais e Encarregados de Educação, Bruno Oliveira, representante da União de Freguesias de Ovar e António Costa, representante da Autarquia por terem faltado.

De seguida passou-se para o primeiro ponto da ordem de trabalhos, Período antes da ordem do dia.

É de referir que devido à ausência da secretária, Teresa Andrade, a Presidente do Conselho Geral antes de iniciar o ponto da ordem de trabalhos acima referido solicitou à conselheira Margarida Cardoso que a substituísse a qual acedeu ao convite iniciando-se assim, de imediato o primeiro ponto.

Sobre este, a Presidente do Conselho Geral informou da necessidade de se proceder a uma adenda à ata número quatro, relativa à avaliação do desempenho docente da Diretora do Agrupamento. Assim, na linha cinquenta e quatro, onde se lê “Muito Bom” deverá ler-se “Excelente”, pois, em todos os parâmetros, a Diretora obteve a classificação de dez valores. É de referir que neste ponto da ordem de trabalhos não se encontrava presente a Diretora do Agrupamento, Cecília Oliveira. Ainda sobre a avaliação da Diretora do Agrupamento, o conselheiro Francisco Bernardo manifestou a sua preocupação sobre a forma como o processo foi tratado pois considera que este não está concluído e, desta forma, não cabe ao Conselho Geral, a atribuição da avaliação

final. Informou o Conselho Geral que, após uma nova leitura da portaria 266/2012 de 30/08, que regulamenta a Avaliação do desempenho docente dos diretores de agrupamento de escolas agrupadas ou de escolas não agrupadas, entende que a avaliação abarca duas componentes: uma interna da responsabilidade do Conselho Geral e uma externa que tem por base os últimos resultados da avaliação externa realizada pela Inspeção Geral de Educação e Ciência e neste sentido, o processo não está finalizado porque tem que se saber qual o nível que a Diretora obteve na Avaliação externa e só depois é que se atribuirá a avaliação final. Sobre este parecer, o conselheiro João Duarte referiu que o Conselho Geral deveria, de forma cuidadosa, confirmar se não se incorre em alguma ilegalidade que possa porventura prejudicar a Diretora do Agrupamento ao nível da sua avaliação. Quanto aos restantes conselheiros concordaram com a necessidade de se esclarecer esta dúvida e propôs-se que os membros que viessem a constituir a comissão permanente e/ou especializada do Conselho Geral se debruçassem sobre esta questão.

Após a entrada da diretora na reunião, a Presidente do Conselho Geral achou por bem e devido às dúvidas suscitadas, informar a Diretora da questão em análise e passou a palavra ao conselheiro Francisco Bernardo que referiu não estar em causa a avaliação interna da Diretora do Agrupamento já efetuada, mas sim o facto de esta não estar finalizada porque não se cumpriu na íntegra o legislado. No seu entender e face ao legislado aquela avaliação deveria constituir uma proposta a apresentar ao Conselho Coordenador da Avaliação.

A diretora do Agrupamento mencionou não conhecer outros diretores que já tivessem sido avaliados, mas irá averiguar.

Para se esclarecerem as dúvidas sobre este processo foi decidido uma análise mais aprofundada da Portaria nº 266/2012 de 30 de agosto, pela comissão permanente e ou especializada, adiante constituída.

De imediato a Presidente do Conselho Geral informou que o Regimento do Conselho Geral foi enviado a todos os conselheiros e efetuadas as alterações propostas pelo conselheiro Francisco Bernardo. Foi entregue a todos os conselheiros um exemplar do Regimento Interno do Conselho Geral.

O conselheiro Francisco Bernardo lembrou o facto de ainda não estar disponível a todos os docentes a minuta das reuniões do Conselho Geral, na página da Escola. Sobre as minutas, a Presidente do Conselho Geral mostrou admiração pelo sucedido na medida que já as tinha enviado atempadamente, ao professor Fernando Cunha para as

colocar na página da escola. Informou que iria tentar saber o porquê de as mesmas não estarem disponíveis para consulta e regularizar a situação. O conselheiro Francisco Bernardo observou também a falta do envio, antecipadamente, do relatório de atividades a analisar no ponto seis da ordem de trabalhos. A Diretora referiu que por ter estado de férias e por algum atraso na recolha de dados não conseguiu concluir o documento, atempadamente, para a reunião.

No ponto dois, Informações, a Diretora informou que foi colocado um professor do grupo 930 em meio horário bem como a renovação do contrato com a empresa dos Serviços de Limpeza que passará também a prestar serviços na escola sede, Escola Secundária José Macedo Fragateiro, para além de continuar a fazer a limpeza na EB, António Dias Simões. Esta contratação veio colmatar a falta de pessoal não docente.

No ponto três, Constituição da comissão permanente e/ou especializada do Conselho Geral de acordo com o artigo décimo, ponto cinco, do Regimento do Conselho Geral procedeu-se à eleição da comissão permanente e/ou especializada do Conselho Geral constituída por sete elementos: Docentes: Maria de Lurdes Ferreira e Francisco Bernardo; Representante dos não docentes: Ana Cristina Pinto Costa; Representante dos Pais e Encarregados de Educação: Guilherme Enguião; Representante da Autarquia: Ana Cunha; Representante da Comunidade Local: Filipe Faria. Na comissão permanente e/ou especializada do Conselho Geral serão designados um coordenador e um relator.

Relativamente à eleição do representante dos discentes, ainda em falta no Conselho Geral, a Presidente do Conselho Geral informou que foi elaborada a convocatória para dar início ao processo de eleição do representante dos alunos no Conselho Geral.

Continuamente passou-se ao quarto ponto, Definição das linhas a considerar no projeto de orçamento para o 2014, no qual a Diretora lembrou que compete ao Conselho Geral definir as linhas orientadoras para a elaboração do orçamento. Esclareceu que no orçamento existem duas rubricas: despesas correntes e despesas de capital. Como exemplo referiu que as despesas correntes se destinam a: despesas com deslocações de transporte, encargos com as instalações, serviços contratualizados, material de cultura, artigos de limpeza, material de desgaste (reagentes, papel, marcadores); as despesas de capital relacionam-se com material informático, equipamento básico do bufete e software. Acrescentou ainda que todas as despesas com software têm de ser autorizadas pela Secretaria Geral do Orçamento. A diretora informou ainda o Conselho Geral da

proveniência das receitas próprias que advêm nomeadamente: dos lucros do bufete, aluguer de espaços, serviços de reprografia (encadernações, fotocópias) propinas, exames, recursos, pedidos de reapreciação de exames, multas, inscrições (matriculas) para exames, da CMO para despesas do Canto Décimo.

Depois de ouvidos os esclarecimentos sobre as várias rúbricas, foram apresentadas algumas sugestões para serem consideradas na elaboração do documento. O conselheiro Francisco Bernardo reconhecendo a pouca margem disponível, e salientando que sabia o que já era feito propôs o reforço da verba destinada ao apoio dos alunos mais carenciados. A Diretora confirmou que já se fazia, mas que se impunha a condição de estes alunos almoçarem na cantina da escola.

O mesmo conselheiro considerou ainda a possibilidade de se reforçar os meios para os cursos vocacionais e profissionais. A Diretora informou que foi elaborado um projeto para os cursos vocacionais, mas *Coimbra* exigiu redução de custos. Acrescentou que o ensino vocacional tinha equidade com o ensino regular, não devendo, por isso, ter tratamento diferenciado. No que se refere ao ensino profissional, considera não ter necessidade de reforço uma vez que tem financiamento próprio e os alunos têm tudo financiado, incluindo manuais, transporte, alimentação.

O conselheiro José Lopes ainda neste ponto advertiu para um problema existente na EB, António Dias Simões, referente à existência de bandos de pombas que se concentram na entrada para a cantina daquela escola. Manifestou a necessidade de se acautelar este problema grave de higiene e saúde, uma vez que aquele local fica cheio de dejetos destes animais.

Após reflexão, decidiu-se equacionar priorizar a construção de uma proteção, na entrada exterior do refeitório na escola EB, António Dias Simões, devido aos problemas causados pelas pombas.

A Presidente do Conselho Geral apontou também a necessidade de ser construída mais uma casa de banho para adultos na escola EB, António Dias Simões. Inicialmente, a Diretora mencionou a necessidade de se ter de solicitar autorização à Direção Regional. O conselheiro José Lopes esclareceu que o projeto inicial já estaria substancialmente alterado e que existe um espaço naquela escola que poderá ser adaptado para aquele fim uma vez que, no passado, já foi uma casa de banho. Assim sendo, foi aceite a proposta de construção de uma casa de banho na escola EB, António Dias Simões desde que existam condições de ligação de água e de saneamento.

No ponto cinco, Aprovação do Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Ovar de acordo com o artigo segundo, alínea c, do Regimento do Conselho Geral, a Diretora mencionou que o Projeto Educativo do Agrupamento foi como a lei preconiza elaborado pelo Conselho Pedagógico, tendo colhido pareceres dos órgãos representativos dos docentes, os departamentos, e que não pretende ser um *ideário*. Trata-se de um instrumento de fácil utilização pela comunidade educativa. Mencionou que o grupo de professores que o elaborou partiu da análise dos dois projetos educativos anteriores, isto é, do antigo Agrupamento de Escolas de Ovar e da Escola Secundária José Macedo Fragateiro. O documento integra uma pequena introdução histórica do percurso do atual Agrupamento e faz referência pormenorizada à escola sede e à EB, António Dias Simões, bem como dos seus patronos.

Sobre o documento em aprovação, o conselheiro José Lopes leu um documento que elaborou que será anexado à ata. Referiu ainda a importância de um mediador cultural para os alunos de etnia cigana nomeadamente na escola António Dias Simões. A este propósito, a Diretora informou que, na escola da Ribeira, o patriarca teve um papel muito fundamental para ajudar a resolver o problema de piolhos que apareceu neste estabelecimento de ensino. O conselheiro João Duarte mencionou que é difícil “entrar” na comunidade cigana da Marinha, ao contrário da do Sargaçal. - Válega por força da intervenção de longos anos da Delegação da Cruz Vermelha de Ovar.

A conselheira Margarida Cardoso mencionou o facto de o Projeto Educativo fazer uma referência pormenorizada à escola sede e à EB, António Dias Simões, incluindo os seus Patronos e não o fazer em relação aos restantes estabelecimentos educativos considerando a dimensão do Agrupamento, embora essa informação pudesse constar em anexo. Considerou que o documento está muito descritivo e que este deveria espelhar de forma objetiva os valores que o Agrupamento irá privilegiar respondendo às necessidades essenciais da comunidade educativa. Referiu que a escola é vida, todos os agentes da comunidade educativa têm necessidades e interesses a manifestar, pelo que, deveria haver uma auscultação a toda a comunidade.

A conselheira Manuela Bornes referiu que na sua opinião o Projeto Educativo está bem elaborado, acrescentando que tem muito mais do que a lei pede. Considera que este documento responde às exigências da lei e deve ser um instrumento dinamizador da comunidade educativa. Sugeriu que houvesse um tempo de reflexão e análise sobre o documento e propôs uma apresentação pública do Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Ovar a toda a comunidade educativa.

O conselheiro Francisco Bernardo mencionou o facto de em reunião de Departamento ter tido oportunidade de participar na análise do Projeto Educativo em construção e reconheceu que em partes importantes do documento houve alguma alteração face à primeira versão. Enalteceu o trabalho do grupo que elaborou o documento, mas ainda assim anotou alguns pontos que no seu entender são pontos críticos, a saber: o Projeto Educativo, em apreciação, tem pontos de contacto com o Projeto Educativo existente, da Escola Secundária José Macedo Fragateiro e, poucos ou nenhuns, com o Projeto Educativo do anterior Agrupamento de Escolas de Ovar; o Projeto Educativo, em apreciação, tem pontos em comum com o Projeto de Intervenção da Diretora do Agrupamento. Fez alusão ao Decreto-lei 137/2012 onde são elencados os itens essenciais a considerar na elaboração do Projeto Educativo: Princípios, Valores, Metas e Estratégias. Sobre o documento em apreciação o conselheiro Francisco Bernardo fez ainda as seguintes referências: as Metas estão bem formuladas sendo, no seu entender, o aspeto mais sólido do documento; os Princípios e Valores não estão explicitamente registados, nas trinta e cinco páginas do documento, e apesar de poder estar coerentemente estruturado teria mais vantagens em estar ligado aos itens enunciados na lei. Acrescentou ainda que na capa do documento havia um erro a retificar uma vez que se registava o intervalo de quatro anos para a aplicação do Projeto quando deveria constar três anos.

Depois de analisado e discutido, o Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Ovar foi aprovado, por unanimidade.

Foi também colocada a votação a proposta da conselheira Manuela Bornes no sentido de que fosse aberto um período de tempo durante o qual o Projeto Educativo fosse posto à disposição da comunidade educativa que sobre ele poderia fazer propostas, análises ou reflexões e que, por fim, se fizesse uma apresentação pública do mesmo. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Por último, e devido ao adiantado da hora, o ponto seis, Apreciação do relatório de atividade desenvolvida no ano letivo 2013/2014 foi adiado para uma próxima reunião que se realizará no dia quatro de fevereiro às dezoito e trinta no Auditório da Biblioteca da Escola Secundária com 3ºCEB José Macedo Fragateiro.

Não estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros: Teresa Andrade, Rui Polónia, António Costa e Bruno Oliveira. Atempadamente, os conselheiros Rui Polónia, António Costa e Teresa Andrade avisaram os membros da mesa que não

poderiam estar presentes por motivos profissionais e pessoais. O conselheiro Bruno Oliveira não justificou a falta.

E nada mais havendo a tratar, foi lida e aprovada a presente ata e deu-se por terminada a reunião.

As Secretárias
Reunião

Margarida Cardoso/ Teresa Dias
Ferreira

A Presidente da

Maria de Lurdes

ATA NÚMERO SETE

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze, reuniu o Conselho Geral, no Auditório da Biblioteca da Escola Secundária com 3º CEB José Macedo Fragateiro, pelas dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência da Presidente do Conselho Geral, Maria de Lurdes Ferreira, para dar cumprimento à ordem de trabalhos:

Ponto único: Apreciação do relatório de atividades desenvolvidas no primeiro período do ano letivo 2013/2014.

A Presidente do Conselho Geral informou que a ata número seis será lida na próxima reunião e recordou que já foi afixada a convocatória para reiniciar o processo de eleição do representante dos alunos ao Conselho Geral.

Após esta informação, passou-se para o primeiro e único ponto da ordem de trabalhos. Fez-se uma análise exaustiva sobre o relatório das atividades desenvolvidas durante o primeiro período do presente ano letivo, tendo a Diretora do Agrupamento sempre que necessário esclarecido os conselheiros sobre os pontos abordados: resultados escolares, assiduidade, educação especial e processos disciplinares.

Relativamente aos resultados escolares, verificou-se que estes desceram significativamente perante anos letivos anteriores. Foram apontadas possíveis causas para os mesmos, concretamente: o mau comportamento, a falta de hábitos de estudo e de trabalho, o desinteresse, a falta de expectativas futuras e algum alheamento por parte dos pais/encarregados de educação. Foi ainda referido que a raiz do problema começa no Pré- escolar. A conselheira Manuela Bornes constata que muitos encarregados de educação não compreendem as educadoras quando estas os informam que os seus educandos não têm maturidade para frequentarem o Primeiro Ciclo. Esta opinião foi

partilhada pelas conselheiras Margarida Cardoso e Teresa Cruz. A conselheira Manuela Bornes disse também que o ano de escolaridade onde se verifica maior insucesso é no Segundo Ano. Lamentou os poucos mecanismos e recursos que a escola tem para resolver estes problemas, pois, o insucesso escolar pode deixar marcas. Mencionou que estes casos são analisados nas respetivas reuniões de coordenação de ano. Referiu ainda que a Prova Final de Português do quarto ano do ano letivo anterior foi muito difícil, tendo a Diretora referido que além da dificuldade, os critérios de correção foram também bastante rigorosos. De acordo com a conselheira Manuela Bornes, os problemas disciplinares que se verificam nas escolas têm reflexos nos resultados escolares, opinião partilhada por todos os presentes.

Dentro desta análise, a Diretora mencionou que, em anos anteriores, o maior número de retenções se verificava no décimo ano e atualmente isto acontece no décimo primeiro. Como possível medida pedagógica de remediação, concorda com a criação de grupos de níveis, de acordo com as dificuldades de aprendizagem dos alunos, tendo em conta a experiência implementada nesta escola. Esta opinião foi partilhada pelos conselheiros João Duarte e Lurdes Ferreira.

A conselheira Teresa Andrade referiu que a falta de acompanhamento dos pais/encarregados de educação reflete-se nos resultados escolares. Esta situação é debelada quando a família se envolve na vida escolar do educando, seguindo as orientações dos professores.

Ainda a este propósito, o conselheiro José Lopes constatou que os docentes estão preocupados com os resultados escolares e com os problemas de disciplina nas escolas mas gostaria de ouvir também as preocupações e estratégias apresentadas pelos encarregados de educação. Referiu que, perante o documento analisado, verifica-se um decréscimo nos resultados positivos e acrescentou que, alguns alunos resistem às aulas de Apoio ao Estudo. Sobre este assunto, o conselheiro pediu esclarecimento em relação à alínea B 2.º e 3.º Ciclos (página 7), *“Nas turmas do 2.º ciclo não foram apresentadas propostas de alunos para frequentarem aulas de apoio.”* A Diretora esclareceu que por lapso, não foi escrito “nas turmas de ensino articulado”, uma vez que todas as outras turmas do Segundo Ciclo têm cinco tempos semanais de Apoio ao Estudo no seu horário.

Após a análise dos quadros relativos à assiduidade, o conselheiro António Costa ficou surpreendido perante o número elevado de faltas injustificadas, nomeadamente no Secundário. Face a esta observação, o conselheiro António

Gonçalves disse que estes alunos, simplesmente, não justificam as faltas. A Diretora acrescentou que são os alunos do profissional que mais faltam às aulas.

Em relação às salas de Unidade de Ensino Estruturado de Autismo, a Diretora julga que, provavelmente, não haverá vantagens em ter alunos na EB/JI de S. Donato (Primeiro Ciclo) e na EB/ JI da Ponte Nova (Pré- Escolar). Considera que, estas salas podem funcionar no mesmo estabelecimento, uma vez que é mais vantajoso para estes alunos continuarem inseridos no mesmo espaço físico e humano ao longo do ciclo.

No que diz respeito ao ponto Processos Disciplinares, concluiu-se que a indisciplina se agravou, tendo o conselheiro Francisco Bernardo chamado a atenção para as quarenta e cinco advertências que houve no primeiro ciclo. Relativamente a este assunto, a Diretora informou que se verifica um aumento de indisciplina na Escola José Macedo Fragateiro, mas não tem dados de outras escolas para comparar e não se deve comparar a Macedo Fragateiro com qualquer outra escola do agrupamento.

Quanto ao ensino vocacional, a Diretora mencionou que tal como este foi concebido, não está a funcionar, pois, as turmas integram todo o tipo de alunos. Referiu que os alunos são bastante agressivos, utilizando uma linguagem incorreta em contexto de sala de aula, incorrendo com frequência no incumprimento do Regulamento Interno.

O conselheiro João Duarte deu o seu testemunho, enquanto representante da CPCJ, relatando que nas escolas profissionais de Ílhavo e Vagos, o ensino vocacional está a funcionar bem porque as áreas de formação são muito práticas, relacionadas com o mar. Avisou que, quando um aluno comete um ato grave, entre os doze e catorze anos, se for intervencionado, terá uma equipa a trabalhar com ele e as medidas aplicadas pelo Tribunal de Menores, acabam por funcionar. Para este conselheiro, a escola tem de arranjar estratégias e não desistir destes alunos. A este propósito, o conselheiro Francisco Bernardo manifestou a sua concordância com o conselheiro João Duarte, mas acrescentou que, a violência e a indisciplina fazem parte da matriz humana. Disse também que, os docentes não têm competências para definir determinadas estratégias, tendo em conta que, a escolaridade é obrigatória e pessoalmente não concorda com a expulsão dos alunos da escola. Considera que, onde o professor pode fazer a diferença, é utilizar a lei como forma de agilizar o processo. Uma das medidas, por si proposta, é a tipificação de comportamentos e respetivas punições.

Ainda neste âmbito, o conselheiro José Lopes referiu que uma professora da ADS foi afrontada por um aluno de etnia cigana e que não vai participar esta ocorrência. Perante isto, a Diretora referiu que é grave, os docentes não fazerem as respetivas

participações. Este conselheiro opinou que os alunos do curso de Jardinagem estão completamente desinteressados pelo processo ensino/aprendizagem, manifestando uma atitude de passividade e comodismo.

Tendo em conta a pertinência do relatório analisado, a Diretora facultá-lo-á aos vários coordenadores.

Não estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros: Cláudia Torres, Cristina Costa, Manuel Silva, Rui Polónia e Bruno Oliveira.

E nada mais havendo a tratar, foi lida e aprovada a presente ata e deu-se por terminada a reunião.

As Secretárias

Teresa Andrade/ Teresa Dias

A Presidente da Reunião

Maria de Lurdes Ferreira